



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84/PML, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre dispensa de Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JOSIANE BRAGA, matrícula 245, Secretária Municipal de Saúde, de exercer a função de ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 1º de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal